

Universidade SENAI CIMATEC

DESEMPENHO CANDIDATOS - SELEÇÃO MÉRITO ESCOLAR

Candidatos com status de **APROVADO** são aqueles que atenderam aos critérios de classificação definidos no edital 034/2024 e serão convocados até o limite de vagas do curso.

Candidatos com status de **ELIMINADO** são aqueles que não atenderam aos critérios de classificação definidos no edital 034/2024.

Nº INSC.	CLASSIFIC.	CURSO1	STATUS	MOTIVO DA REPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO GERAL
10	1	Arquitetura e Urbanismo	APROVADO		12,7
29	2	Arquitetura e Urbanismo	APROVADO		12,2
4	-	Arquitetura e Urbanismo	ELIMINADO	Histórico EJA/ENCEJA	-
23	1	Engenharia de Computação	APROVADO		13,0
13	2	Engenharia de Computação	APROVADO		12,9
28	3	Engenharia de Computação	APROVADO		12,8
12	4	Engenharia de Computação	APROVADO		12,7
34	5	Engenharia de Computação	APROVADO		12,5
31	6	Engenharia de Computação	APROVADO		10,9
32	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Não anexou ambas as cartas	5,2
30	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Histórico EJA/ENCEJA Carta fora do padrão do edital	-
20	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Carta fora do padrão/especificações do edital	4,7
8	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Carta fora do padrão do edital	4,4
7	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Carta fora do padrão/especificações do edital	4,1
26	-	Engenharia de Computação	ELIMINADO	Não anexou ambas as cartas	2,7
15		Engenharia de Controle e Automação	ELIMINADO	Carta fora do padrão do edital	4,2
22	1	Engenharia de Produção	APROVADO		13,0
2	1	Engenharia Elétrica	APROVADO		13,2
18	2	Engenharia Elétrica	APROVADO		13,0
16	-	Engenharia Elétrica	ELIMINADO	Histórico EJA/ENCEJA	-
25	-	Engenharia Elétrica	ELIMINADO	Carta fora do padrão do edital	4,6
14	1	Engenharia Mecânica	APROVADO		13,4
19	2	Engenharia Mecânica	APROVADO		13,0
27	3	Engenharia Mecânica	APROVADO		12,5
24	4	Engenharia Mecânica	APROVADO		12,4
33	5	Engenharia Mecânica	APROVADO		11,8
35	-	Engenharia Mecânica	ELIMINADO	Nota do 1º ano não atende requisito	10,9
17	1	Engenharia Química	APROVADO		13,3
21	2	Engenharia Química	APROVADO		13,2

5.13. Serão eliminados os(as) candidatos(as) que:

- a) apresentarem Carta de Recomendação ilegível ou em modelo diferente do apresentado no **APÊNDICE II**;
- b) não obtiverem a nota mínima de 30 (trinta) em 50 (cinquenta) pontos na avaliação da Carta de Recomendação;
- c) que não tenham anexado os documentos corretamente, conforme orientações do edital;
- d) informarem o nome na Carta de Apresentação.

5.14. A Classificação Final do(a) candidato(a) se dará por ordem decrescente de Pontuação Geral (PG) atingida, por meio da soma dos seguintes critérios e seus pesos:

- a) Média ponderada do Ensino Médio (peso 60%);
- b) Carta de Apresentação, (peso 20%);
- c) Carta de Recomendação, (peso 20%);